



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 625/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001087/16

Relator: Deputado Artório Albuquerque

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 255/16, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Nezinho, que considera de Utilidade Pública o CENTRO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO OTTO NELSON, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Manoel Moreira e Silva, nº 427, Farol, Maceió/Alagoas. Fundada em 05 de dezembro de 1980.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 8 de agosto de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR